

IMPRENSA YTUANA

Periodico imparcial, noticioso e litterario

Preços das assignaturas

Por anno 8\$000
Por seis mezes 5\$000

Pagamento adiantado

EDITOR GERENTE, LEÃO MENDES

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

As assignaturas comecoem em qualquer tempo e terminão em Junho e Dezembro.

Preços das assignaturas

Por anno 8\$000
Por seis mezes 5\$000

Pagamento adiantado

Typographia e escriptorio rua do Commercio n. 28 B.

ANNO VII

Ytu, 13 de Agosto de 1882

N. 327.

PHASES DA LUA						
☾	Ming. a 6 à 1 h. 20' 28" m.					
☽	Nova a 13 à 6 h. 17' 28" t.					
☽	Cresc. a 21 à 10 h. 2' 16" t.					
☾	Cheia a 28 à 6 h. 26' 4" t.					
Agosto tem 31 dias						
Terça	Quarta	Quinta	Sexa	Sabado	Domingo	Segunda
1		3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Roga-se aos rs. assignantes tanto desta cidade, como os de fóra, que se achão em atraso, o obsequio de mandarem satisfazer os seus debitos, no escriptorio da redacção, á rua do Commercio n. 28 B, para assim evitar-se a suspensão da entrega ou remessa da folha.

Terão franca inserção nesta folha os artigos ou noticias de interesse geral.

Não se acceptão artigos para publicar, quando não forem escriptos em termos habeis, sem injurias a quem quer que seja, ainda que venha assignada por pessoas aptas, para assignarem a responsabilidade legal

Os artigos que forem enviados a esta redacção e que não forem publicados por qualquer motivo, não serão restituídos, mas a empresa guardará toda reserva sobre elles como em todos os outros.

Toda e qualquer reclamação deverá ser dirigida ao editor gerente da folha.

Os annuncios e correspondencias serão pagos a vista e os avisos, na occasião da entrega.

IMPRENSA YTUANA

O Almirante Barroso

Deixou de existir, entregando a alma a Deus na madrugada de 8 do corrente em Montevideo o Almirante Barroso, Barão do Amazonas.—A imprensa cumpre um dever, transcrevendo o que a respeito diz a «Gazeta de Noticias» de 9.

Já era uma traieção gloriosa da patria o heroe que hontem abandonou a vida, esse debil envolvero das individualidades como a sua, para ir reunir-se na immortalidade aos bravos que formam o grupo radiante e sereno, luminoso e tranquillo, dos legendarios benemeritos.

Aquelle ancião, em quem o titulo de barão apenas mal-velava o nome de Barroso, o heroico almirante, passava por entre os moços de hoje como uma gloria já elevada no altar onde repousam os bravos da patria, e a quem uma risonha vntura proporcionara a satisfação incomparavel de assistir, vivente, á sua installação definitiva no quadro dos eleitos da immortalidade gratidão nacional.

Tinha por si a admiracão da mocidade,—de que fóra mestre o exemplo; dos companheiros a veneracão,—que para elles o bravo fóra o estimulo e o desvanecimento; e tambem possuia a gratidão da patria—de que era o orgulho e a ufania.

O capitão imperterrito, esse valoroso chefe que hontem evolou-se para as alturas onde permanecem incolumes e inalteraveis os grandes e os fortes, teve na patria a consagração de todos, e fóra d'ella o respeito e a admiracão dos que bem puderam conhecer o seu grandioso feito.

A *Batalha do Riachuelo*, esse combate memoravel de 8 horas, de um valor decisivo para a campanha, foi comparado aos tres maiores combates navaes registrados pela historia. Mas, Salamina, Trafalgar, Lepanto e Riachuelo, só dois Nelsons produziram: o inglez e o brasileiro.

Ao grande almirante devo a patria o triumpho decisivo do Brazil na guerra do Paraguay, e talvez a nossa suprema garantia n'essa lucta gigante, na phrase de um illustrado contemporaneo. F i elle quem, convertendo em navio ariete o *Amazonas*, metteu a pique tres navios inimigos e infundiu a maior coragem a todos os companheiros, sorprendidos e entusiasmados ante tão grande valor e tanto deslumbramento de audacia e temeridade.

A derrota da esquadra paraguaya, que de imprevisito cahiu sobre os vapores da esquadra brazileira, foi a victoria do chefe calmo e terrivel, prudente e fortissimo; foi a gloria

mais brilhante para a patria: e foi tambem a chave decisiva que nos deu ingresso ás victorias successivas e depois d'ellas á victoria final.

A missão do heroe como que era aquella; no feito grandioso que o immortalizou, ficou para sempre assellado o seu aos nomes dos que mais se têm distinguido na lucta pela defesa danacão.

Quando a cegueira impedia-o de ver aos seus compatriotas, elle pôde conhecer no respeito, na admiracão, na idolatria, de que o cercavam, as pulsações gratas do coração popular a elevar-lho o nunca esquecido merito.

Quando morre um heroe d'estes, não se cobre de lucto a patria. Elle levanta-se e assiste orgulhosa aos seus funeraes ruidosos e retumbantes, como devem ser os dos grandes bravos, dos guerreiros audazes, dos fortes combatentes.

Francisco Manoel Barroso, o heroe do Riachuelo, o bravo commandante do *Amazonas*, não morreu hontem: apenas a luz do seu nome radiante, mais fulgida e vivaz, começou a projectar-se rutila sobre o paiz que o idolatrava.

Não morreu. Começou a viver a vida tranquilla dos heroes.

COLLABORAÇÃO

O nosso Theatro

Jaz em completo esquecimento o Theatro S. Domingos.

Sendo uma escola, onde a mocidade se desenvolve e colhe beneficos resultados, essa mocidade, cheia de vida e esperanças, tem-se esquecido completamente desse ponto de reunião proveitosa, aponto de o abandonar.

Despertar esses jovens, lembrar-lhes dessa escola em abandono, propor-lhes uma reunião util e agradável é todo o nosso desejo, porque instruindo-se instruirão a aquellos que concorrerão sem duvida para os apreciar e applaudir.

Os seus esforços terão bom exito e se das primeiras vezes acontecer não serem bem succedidos, nem porisso devem desanimar, porque o nosso publico, concedente como é, saberá releva-los tudo, attendendo ser uma reunião particular e longe de ser uma companhia de profissionaes, onde o publico espontaneamente a plauda ou reprova, quando não agrada.

Sem duvida, que os dignos Directores não deixarão de facilitar todos os meios a seu alcance para que a mocidade Ytuana abraçe a nossa idea, e estes não deixarão de tomar em consideração, reflectindo sobre o tempo que espendido, podendo assim aproveitarem com utilidade.

O nosso publico baldo de distracão,

é impossivel que deixe de animar, concorrendo para assestir e abri-lhantar as festas de seus filhos, nos instantos de seus primeiros vôos.

Tudo o que estiver em nós para coadjuval-os, promettemos fazer com toda a satisfacção, podendo cada um delles contar com o nosso apoio.

SECÇÃO JURIDICA

Juizo de Direito

ACÇÃO CIVEL

AUTORES—Maximiano de Oliveira Bueno e sua mulher.

RÉOS—José Rodrigues de Arruda e sua mulher.

—Vistos e examinados estes autos, entre partes, como Autores Maximiano de Oliveira Bueno e sua mulher, como Réos, José Rodrigues de Arruda e sua mulher, etc.

Allegam os Autores em sua petição inicial, que em dias de Novembro do anno passado, os Réos, seus vizinhos confinantes, mandaram grande numero de trabalhadores fazer derrubadas de mattos em terras de sua propriedade, turbando por essa forma a sua posse pacifica, sendo que as terras em litigio estão dentro das divisas do seu sitio, que foram reguladas e reorchadas pelos Réos no documento de folhas 4 e passado em 1866; e que em conformidade com o disposto na Ord. Liv. 3.ª, 78 § 5, requerem um mandado comminatório, para que os Réos desistam do seu intento, não repetindo os actos turbativos e abrindo mão da injusta occupação, sob pena de pagarem a multa de dous contos de reis, no caso de transgressão do preceito.

Em contestação allegam os Réos, que são senhores e possuidores do sitio do «Guacary», no bairro do Itapocú, no districto desta cidade, por compra feita á José Bento de Almeida Campos, que pelo exame e confrontação das antigas escripturas dos anteposuidores do seu sitio, verifica-se que os terrenos em questão, na margem direita do corrego da «Magdalena» estão comprehendidos nos limites da sua propriedade, tanto que os Autores e seu antecessor, nunca exerceram posse nesse lugar; que é certo que sujeitaram-se ás divisas provisórias e conformo resa o documento de folhas 4, mas com a clausula de mudarem logo que descobrissem as antigas escripturas, que descobertas essas escripturas, mandaram avisar aos Autores, que não quiseram chegar á um accordo: finalmente que fizeram as derrubadas do mattos no exercicio de um direito, e não tendo os Autores a posse e nem tão pouco o dominio, deve ser julgada improcedente a accção proposta. O que tudo visto, e bem ponderado,

provas e allegações juridicas de ambas as partes, etc.

Considerando, que tratando-se nestes autos de decidir da procedencia do interdito prohibitorio, requerido e concedido á folhas 8, cumpre reduzir a questão aos seus restrictos termos, indagando exclusivamente se está provada a posse juridica dos Autores e se foram praticados actos turbativos pelos Réos ;

Considerando que, acha-se exuberantemente provado nos autos, pelos depoimentos contestes de cinco testemunhas, de folhas 41 usque 47, que os terrenos da « Magdalena » estiveram sempre na posse real e effectiva dos Autores e do seu antecessor, Manoel Joaquim Bueno, que eram considerados por esse facto, como legítimos proprietarios, sendo a posse reconhecida e nunca contestada pelos seus visinhos confinantes ;

Considerando que, os Réos como declaram no requerimento de audiencia á folha 57 verso, fazem consistir as suas provas nos documentos de folhas 20 á folhas 31, e que de forma alguma servem para destruir os factos narrados pelas testemunhas dos Autores, e que depuzeram de sciencia propria ;

Considerando que, um dos Réos, em 1866, já reconhecia de modo explicito a posse do antecessor dos Autores, compromettendo-se então a respeitar as divisas existentes, como tudo consta do valioso documento de folhas 4 ;

Considerando que, ainda quando os Réos tivessem encontrado escripturas convincentes do seu direito de propriedade e da inexactidão dos rumos divisorios, mencionados no citado documento de folhas 4, nem por isso estariam autorizados á commetter actos violentos e turbativos da antiga posse dos Autores, sob o pretexto destes não queriam attender ao convite para um accordo, pois n'esse caso deveriam invocar a autoridade legal, propondo o seu petitorio, e não fazendo justiça por suas proprias mãos ;

Considerando que, os Réos em suas allegações finais, não negam a posse dos Autores, que é o ponto principal da causa, mas sustentam que é uma posse injusta e viciosa, adquirida a titulo precario, e que por tanto não pôde ser resguardada com os grandes favores da lei, somente concedidos á posse justa ;

Considerando que, o vicio da precariedade, na opinião dos Réos, consta do documento de folhas 4, quando é evidente que nessa declaração um dos Réos não figura como proprietario, pois confessa que ainda não tinha em contrado os seus titulos, e não fez mais do que reconhecer a posse de Manoel Joaquim Bueno, sujeitando-se as divisas existentes ;

Considerando, que não tem cabimento nestes autos a questão de propriedade, aventada e discutida pelos Réos, por quanto não se pôde illidir a posse com a allegação do dominio, conforme a doutrina do Direito Romano, consagrada, entre outros textos, na Let 11 do Cod. Tit. « Unde vi, » acceta uniformemente nos codigos modernos, e expressamente determinada na Ord. Liv. 3.ª Tit. 4) § 2.ª e Tit. 78 § 3.ª Liv. 4.ª Tit. 58 § 1.ª

Considerando que o dominio e a posse são entidades radicalmente differentes, e não seria possivel proferir uma decisão sobre o dominio invocado, tomando conhecimento de seus titulos, sem a postergação de todas as regras de processo, e transformandó-se esta acção possessoria e summaria, em petitoria e ordinaria ;

Considerando que esta doutrina é a unica compativel com a natureza da acção possessoria, que não permite que o Réo possa valer-se do dominio, sem que primeiro sejam julgados e reprimidos os actos turbativos, para depois litigar-se sobre a propriedade, em processo ordinario ;

Considerando que, o Assento de 16 de Fevereiro de 1786, 2.º quesito, não

favorece a pretensão dos Réos, não só porque a Casa da supplicação não tinha a faculdade de revogar textos claros e expressos, como são os das Ordenações citadas, assim tambem porque esse assento interpretando a Lei de 9 de Novembro de 1774, refere-se á posse que do defunto passa á seu herdeiro, e posse esta que não pôde existir sem um direito anterior, que a fundamente, e por tanto não tem applicação a especie dos autos ; (Paulo Baptista, § 30 infine e nota. Lafavette. Direito das Cousas § 22 e nota 11.)

Considerando, finalmente, que os escriptores que dão uma intelligencia ampliativa ao citado Assento, e entre elles o autor da Consolidação das leis civis, somente admittem a excepção do dominio nas acções possessorias, quando provada pela evidencia notoria dos autos, e vê-se pelas escripturas exhibidas pelos Réos que trata-se de questões complicadas e dependentes de alta indagação ;

Por estes fundamentos e o mais que dos autos consta, rejeito os embargos de folhas 17 e julgo procedente a acção, para que o preceito comminatorie produza todos os seus effectos, salvo aos Réos o direito de ventilarem a questão de propriedade, por meio das acções competentes. E, assim julgando, condemnos os Réos nas custas. Baixem os autos ao Juiz preparador para os effectos legais. Ytu, 30 de Julho de 1881. O Juiz de Direito, Frederico Dabaey d'Avellar Brotero.

Desta sentença appellaram os Réos, para o Tribunal da Relação, e em sessões de 4 de corrente, sendo Relator o Senhor Dezembargador Faria, foi pelo mesmo Tribunal negado provimento, e confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Juizo de Orphãos e ausentes

Escrivão Francisco Bernardino

Audiencia de 5—Nesta audiencia foi publicada a sentença proferida pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca nos autos de habilitação de herdeiro da herança do finado Dr. Pereira Jorge, julgando habilitado o Conselheiro Joaquim Fermino Pereira Jorge.

Audiencia de 5 de Agosto de 1882.

JUIZO DO CIVIL—Escrivão, Xavier

Acção ordinaria.—João Ignacio dos Santos, A. Carlos Augusto Pereira Mendes, R. Accusada a citação, pelo procurador do autor para ver offerecer-se por parte do réo artigos de reconvenção, e contrariedade do libello—com vista para o advogado do autor replicar, e dizer sobre a reconvenção.

PARTE POLICIAL

No dia 6 foi preso a ordem do Delegado de Policia. Francisco de Arruda Duarte, por consintir na sua venda, ajuntamentos e jogos illicitos.

Foi posto em liberdade no dia seguinte.

No dia 10 foi preso a ordem do Delegado de Policia. Eugenia, escrava de Antonio de Arruda, por abuso.

CORRESPONDENCIA

Cabreuva

11 de Agosto de 1882.

Saudando a reforma porque acaba de passar o orgão do nosso municipio representada na « Imprensa Ytuana », sob a administração de um nosso dedicado amigo; não queremos deixar de concorrer, levando uma particula de material para suas columnas, dando

conhecimento da nossa modesta villa e das necessidades mais palpitantes de que carece.

Na nossa velha villa, continua a reinar a mais perfeita paz e tranquillidade; se não temos aqui noticias agradaveis para dar, tambem não a temos desagradaveis e como não hade ser assim, sendo aqui um verdadeiro seio de Abrahão onde são inalteraveis os costumes Patriarchaes, onde o luxo, a vaidade e o vicio nunca poderão penetrar.

O respeito a religião e aos principios constituidos, são as bases por onde a nossa modesta sociedade toma por norma de conduta e a prova está na reforma porque a cabe de passar o frontespicio da nossa matriz e nos registros dos crimes e na barra dos tribunaes não se encontra criminosos a punir oriundos do lugar.

O trabalho, é a divisa com especialidade adoptado pelo lavrador, geralmente todos a elle se dedicão, tirando o fructo de sua parca subsistencia. O braço captivo, felismente não abtinida, os lavradores ainda mesmo os de recursos ressentem-se da falta delles, mas mesmo assim lutando com todas as difficuldades, a lavoura cafeeira progredie.

A politica que em outros lugares serve de movel para indisposições, aqui não traz desarmonias, antes pelo contrario patua-se com ella por attensões amistosas. Em tempos passados poderia ser considerado feulo, mas hoje toda e qualquer politica medra desde que seja cultivada por qualquer influencia, contando-se ja adeptos em qualquer dos partidos melitantes da epoca.

O nosso theatro nascido de uma influencia de momento e desacertado, ja deu principio a sua construcção, mas é forçoso confessar que a sua conclusão ficará para ao calendas gregas, por que ainda que haja como ha boa vontade da parte das pessoas que se encarregão, os recursos sem duvida virão a falhar e quando mesmo se concluísse, qual a sua utilidade? Não seria melhor construir uma igreja para o Rosario ou entrarem com o que nelle tenham de dispender, para conclusão das obras e melhoramento da Matriz? Ou então não teremos necessidades de utilidade geral, como seja o calçamento das testadas e mesmo da principal rua e largo? Não seria mais acertado que de harmonia com a camara procedessem a esses melhoramentos de primeira necessidade? Não temos necessidade do principal municipal, como seja a agua, onde geralmente se servem do correjo para despejo e lavandarias?

São estas e outras cousas que devemos muito ter em vista e procurar melhorar por que é de utilidade geral e todos bem dirão os promotores destes beneficios.

—Seguiu para ahi com o fim de tomar estado o nosso amavel amigo, o sr. Ribeiro, socio do circumspto negociante Sr. Abreu: nossos parabens.

Por agora basta, mas promettemos dar minuciosas noticias do que por aqui se for passando.

Elle.

GAZETILHA

Funeral do Barão do Amazonas.—Teve lugar em Montevideu, em 9 do corrente o enterro do Barão do Amazonas, Almirante Barroso.

Pedia em testamento que nenhuma honra lhe fizessem, e só que seu caixão fosse carregado por marinheiros: assim se executou, apesar d'isso o presidente da Republica, ministerio, chefe politico, ministros argentinos, secretario e officialidade de todos os navios de guerra, compareceram ao acto acompanhando a pé o feretro até meio caminho e depois em carro até o cemiterio. Ahi duas bandas de mu-

sica militar, mandados pelo presidente, tocaram marchas funebres.

Mais de mil pessoas, representantes de todas as classes, acompanharam o corpo até a sua ultima morada.

Legação e brasileiros, tomarão fluto por sete dias.

Alistamento militar.—Por falta de espaço deixamos de publicar a relação dos cidadãos que foram incluídos no referido alistamento, o que faremos no numero seguinte.

Correspondência de Paris.—Deixamos de publicar as que ultimamente nos tem sido enviadas pelo nosso correspondente, por terem chegado retardadas.

Festa em Pirapora.—Achão-se terminadas as festas do Senhor Bom-Jesus de Pirapora e osromeiros voltão aos seus lares.

Oxalá que essesromeiros fossem ao menos pela sua maior parte, dirigidos pelo espirito de Deus e aprendessem n'esse santuario tão venerando, lições de verdadeira sabedoria.

Infelizmente muitos foram levados antes pelo espirito do mundo, do que por motivos religiosos.

Betucatu.—Pelo Jury de Betucatu foram condemnados: Antonio Leme de Serqueira, vulgo Antonio Pedro a 20 annos de prisão com trabalho e nas custas e Joaquim Ferreira da Silva Gordo a galés perpetuas.

Este como mandante e aquelle como autor do assassinato praticado no Dr. José Gonçalves da Rocha.

O primeiro não appellou da sentença e o ultimo houve appellação forçada da parte do Juiz de Direito.

Sr. Barão von Hübner.—Este distincto personagem Austriaco, dignou-se visitar a nossa Cidade no dia 9 do corrente, demorando-se muito pouco entre nós. Seguiu no dia immediato.

Ramal de S. Simão.—Consta que a 6 do corrente terá lugar a inauguração do ramal de S. Simão, na estrada de ferro Mogyana.

Na camara dos deputados entrou em ordem do dia para discussão, o projecto n. 35, sobre a matriz do referido lugar.

Grandes Touradas.—Terão lugar nos dias 13 e 14 do corrente. Chamamos a attenção para o annuncio na secção competente.

Se por cá houvesse disto!... «O tribunal correccional de Trogen, no cantão suizo Appenzel, nos dous ultimos dias de Março julgou 232 pessoas accusadas de haverem comprado bilhetes da loteria. Os que pela primeira vez haviam delinquido ficaram quites pela multa de 20 francos: outros, já reincidentes foilhes apenas aggravada desde 30 até 100 francos, e finalmente, um peccador endurecido «ganhou» 15 dias de cadeia, 1,000 francos de multa e a privação dos direitos civicos por um anno.

Se o tal tribunal chega a vir funcionar entre nós, escusavam de impostos directos ou indirectos. As multas bastavam.»

Salto.—Approximando-se as festas do Salto, lembramos á Camara, de providenciar os concertos de que carece não só, a estrada que desta Cidade vae a povoação do Salto com o tambem da ponte para qual ha verba.

Irregularidades da cobrança do Imposto sobre licenças.—A nossa collectoria não tem procedido com a imparcialidade que deve caracterisar uma repartição fiscal e a prova esta nos dous individuos de identicos officios que requerer a licença para tenda de funileiro.

Em 26 do mez passado Fidelis Lahim pagou conforme o talão n.

53	21\$000
N.º 2.º sello de verba	2\$000

23\$000

Em 27 do mesmo mez, Antonio da

Silva Brito, pagou na mesma repartição unicamente sob o mesmo n.º 2.º sello de verba 2\$000

O que se deve colligir desta injustiça, quando ambos requerem e satisfazem o que lhe é exigido na repartição fiscal?

E' ou não a cobrança feita a boca do cofre?

S. Carlos do Pinhal.—Foi nomeado Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo o bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

Procissão do S. Rita.—No dia 15 do corrente terá lugar a procissão, sahindo da respectiva igreja para encorporar-se a da Boa Morte.

Festa em Porto Feliz.—Celebra-se a 15 do corrente a festa de N. S. Mãe dos Homens, padroeira daquella cidade, fazem-se os preparativos para solemnizar com toda a pompa como é de costume.

Macahê.—Foi declarado interdito por prodigalidade, o Visconde de Villa Verde.

Contradança Policial.—Foi mandado recolher o Alferes comandante do corpo policial que ha muito poucos dias assumiu o comando do destacamento desta cidade.

Pianista.—Acha-se nesta Cidade onde vem dar alguns concertos, o insigne Pianista, Henrique Braga.

Tendo estudado em Paris, deu um concerto nos Salões da casa Peyel, quatro na Corte e varios n'esta e outras provincias, com bem exito.

O insigne pianista por si se recomenda.

Hospede.—Tambem aqui esteve o Sr. Dr. Gerciano, director da escola de Minas d'Ouro Preto.

Festa do Bom Fim de Cabreúva.—Realiza-se esta festa no dia 28 do corrente, com missa cantada, procissão e fogo d'artificio, e varios divertimentos.

Espera-se ser extraordinaria a concurrencia dos fieis.

Esquadra Inglesa.—Chegou no dia 8 ao porto de Santos a esquadra inglesa estacionada na America do Sul, composta dos seguintes vasos de guerra:—corveta *Amethyst*, e das canhoneiras—*Rifleman*, *Dwarf* e *Firefly*.

Vem de Santa Catharina e deve se- guir para a côrte, depois de uma demora ali de 2 a 4 dias.

Jornal Americano.—Recebemos, ha dias, o n.º 22 da edicção semanal do importante jornal «Star and Herald» publicado no Panamá e que, juntamente com uma carta, nos foi enviado pelo Sr. Dumont & C.º, Directores da Agencia de Noticias hespanhola-americana e brazileira.

Agradecendo a fineza, a ella procuraremos corresponder, não só remetendo aos Srs. Dumont & C.º o nosso modesto periodico, como tambem lhes responderemos as perguntas que, em dita carta, dignaram-se dirigir-nos.

Incendio em Smyrna.—Houve um grande incendio que durou 7 horas, e destruiu 1,400 casas, deixando sem asylo 6,000 pessoas.

Rio Conhuá confluyente do Purús.—Mais uma nova fonte de riqueza, acaba de ser descoberta, devidas a iniciativa dos distinctos commerciantes Srs. Capm. João Fleury da Silva Bravo e Abden Mendes Portinho que acabão de explorar este rio, até agóra em abandono, mostrando prodigiosa riqueza, nesta importante região, onde entre outros generos abunda a borracha, a copahyba, a castanha, a salsa, a estopa etc.

Campo da Acclamação.—As despesas feitas com a conservação do jardim do Campo da Acclamação tão somente no mez de Junho, importarão em 4:228\$290.

Assembléa Mineira.—No dia 1 do corrente, realisou-se a abertura da Assembléa Provincial de Minas Geraes.

Compõe-se de 18 liberaes e 15 conservadores.

S. Paulo.—Falleceu no dia 10 do corrente, victima de uma peritorite o Sr. Dr. Joaquim Augusto de Camargo, lente cathedratico de direito criminal na Faculdade de Direito de S. Paulo.

Buenos Ayres.—Em 10 do corrente forão presos a requisicção do presidente do Rio Grande do Sul, dois individuos de nome Saldanha e Ribeiro Lopez, auctores do roubo de 60.000\$00 praticado ha tempos em Uruguayana, a uma viuva. Seguem brevemente para o Brazil.

A capitania do Porto acaba de ordenar para que os vapores da navegacão fluvial do Paraná e Uruguay, sejam visitados na ilha de Martim Garcia!

Obituario.—De 1º a 31 do passado, sepultarão-se os seguintes: Dia 1º. Dario, de 38 annos, solteiro, Cearaense, escravo de d. Maria Izabel de Campos, repentinamente.

Dia 2. Simão, 85 annos, africano, solteiro, escravo de Manoel Jose de Mesquita: hydropesia.

Maria Eugenia, de 18 annos, solteira: pneumonia typhoide.

Jose, de 1 anno e 8 mezes, filho de João de Carvalho.

Francisca Frank, de 45 annos, casada, natural da Bohemia: pneumonia chronica.

Dia 4. Antonio, de 10 dias, filho de Rosa, solteira, escrava de Manoel Constantino da Silva Novaes: mal de 7 dias.

João, de 25 annos, natural da Bahia, casado, escravo de João de Almeida Leite: cizma chronica.

Dia 6. João, de 70 annos, africano, solteiro, escravo de João de Almeida Sampaio: estupor.

Dia 7. Francisca de Paula Rodrigues, de 78 annos, viuva de Antonio de Lara, hydropesia.

Benedicta, de 28 annos, solteira, escrava de Manoel Rodrigues da Silveira: pleuriz.

Eugenio, de 65 annos, solteiro, escravo de Elias de Almeida Prado: febre.

Mario, de 33 dias, filho de João Nepomoceno Dias Fernandes: hemorrhagia.

Dia 9. Rufino Floriano de Barros, de 60 annos, casado com Mauricia de Barros: hydropesia.

Joaquina, liberta: Hemorrhagia cerebral.

Dia 13. Maria, de 8 dias, filha de Caetano Alves do Valle: mal de 7 dias.

Dia 14. Mariana, de 35 annos, casada, escrava de José Manoel da Fonseca Leite: affecção pulmonar.

Dia 16. José e Maria, gemios de 1 dia, filhos de Joaquim Antonio de Moraes.

Dia 17. Carmelino, de 1 anno, filho de Paulina, solteira, escrava de Maximiano de Oliveira Bueno: vermes.

Ezichias, de 11 annos, escravo de Bento Paes de Barros: pthysica pulmonar.

Dia 18. Emilia, de 6 mezes, filha de Paulo Martins dos Santos: febre.

Dia 19. Gertrudes Leite da Cunha, de 70 annos, solteira: hydropesia.

Dia 21. Ottoni, de 8 annos, filho de Joaquim Rodrigues de Barros: gota.

Jacintha, de 22 dias, filha de Manoel, escravo de Francisco de Moraes Campos: tosse comprida.

Arzilia, filha de Quirino Rodrigues de Arruda: febre.

Dia 25. José Luiz de Almeida, de 86 annos, viuvo: hydropesia.

Izidio, de 50 annos, casado com Sophia: hydropesia.

José Maria de Castro, casado, de 40 annos: neoplasma maligno do orifi-

cio pylorico.

José Elias de Almeida Prado, de 51 annos, casado: cancro.

Dia 26. Joaquim Antonio de Arruda, de 25 annos, casado: hemorrhagia pulmonar.

Dia 28. Thomaz, africano, solteiro, de 80 annos: Consumpção pulmonar.

Dia 29: Serafina, recém-nascida, filha de Francisco de Paula Aguiar.

Dia 31. Francisco, liberto, casado com Helena: estupor.

PARTE COMMERCIAL

Mercado de Ytú

Sem alternativa

Praça de Santos

Café—Mercado frouxo.

Existencia em 11—55.000 saccas.

VARIEDADES

As dez regras de Th. Jefferson.

- 1º. Não deixeis para amanha o que hoje podeis fazer.
- 2º. Não empregueis a outrem aquillo que vós mesmo podeis fazer.
- 3º. Não gasteis o vosso dinheiro, ante, de o haver, ganho.
- 4º. Nunca compreis aquillo de que não necessitais a pretexto de ser barato.
- 5º. Custa-nos mais caro a vaidade do que a fome, a sede e o frio.
- 6º. Nunca nos arrependamos de pouco comer.
- 7º. Nenhum labor cansa quando é feito com gosto.
- 8º. Quando tormento nos têm dado desgraças que a nossa imaginação fazia-nos temer e que nunca aconteceram.
- 9º. Tomai sempre as consas pelo lado melhor.
- 10º. Quando estiverdes colerico contai até cem antes de fallardes.

Só ha duas cousas bellas no mundo, as mulheres e as flores; as ha dous bons bocados, as mulheres e o melão.

Tres cousas movem poderosamente as mulheres: o tempo, o dinheiro e a saúde.

Quem se fia n'uma mulher, fia-se n'um ladrão.

A mulher mais heroicamente constante não quer pertencer talvez mais que a um só, porem quisera que todos os outros morressem de inveja.

Nada ha tão embaraçoso como a primeira conversação quando tudo está ainda por dizer... a excepção da ultima quando já se disse tudo,

Ha duas cousas que não se podem olhar fixamente o sol e a morte.

O amor nasce sobre tudo da espontaneidade: é um imprevisto.

A amizade, pelo contrario, forma-se a pouco e pouco: é um lysioimo que caminha com circunspecção e o egoismo de espirito, ao passo que o amor é o egoismo do coração.

As mães: Que outros praseres, ou interesse conhecem as mães que não sejam os de seus filhos?

Que lhes importam os gosos da vida, a propria vida, quando se tracta de sacrificar tudo a seus filhos?

A saúde, a doença, a dôr, a alegria, tudo lhe é indifferente, quando está inquirida por sua causa.

Procurae na terra uma paciente mais admiravel nas contradicções e soffrimentos, uma generosidade, uma immulação de si propria mais completa que nas mães....!

Dictames da prudencia

Quem de suas riquezas não tem herdeiros, pôde escolhel-o, e Deus, em seus pobres, é o melhor,

Justo é, quem aborrece os delictos; e cruel, quem aborrece aos delinquentes.

São almas de fogo as paixões humanas; bem manejas, vencem o inimigo, e mal jogadas, ferem a seu dono.

Quem deseja evitar inimisades, diz o bem que sabe de uns e de outros, e cala o mal.

Nunca pratiqueis aquillo de que se hão de alegrar teus inimigos, e entristecer teus amigos.

Quem perde occasião do bem, quando a busque não achará, quando a chame não responderá.

O dia passado sem nenhum bem que hajais feito, conta-se por inteiramente perdido.

O coração humano assemelha-se a um brilhante, só quem o sonda é que sabe equilibrar.

Legenda indianna

Leiam todos a seguinte legenda indianna, e aproveitem a lição que nella se enserra.

Tendo ido desta para melhor vida um pobre indio, ficando assim livre de uma esposa cheia de maldades, foi bater a porta do Deus Brahma.

—Já estivestes no purgatorio? perguntou o numen.

—Não, mais fui casado.

—Neste caso entrae: é como se já tivessois estado no purgatorio,

Na mesma occasião chegava outro defunto, o qual submissante pediu a Brahma que o deixasse tambem entrar.

Divagar, divagar. Já estivestes no purgatorio?

—Não, mas que importa? não acabaes de deixar entrar alguém que está no meu caso?

—E' verdade! mas este foi casado.

—Casado pois bem, e eu que vos fallo, já fui duas vezes.

—Retirai-vos quanto antes, bradou Brahma, o paraíso não se fez para os tolos.

Em 7 de Agosto de 1726, por uma resolução desta data, creou-se o lugar de juiz de fóra de Ytú.

Perguntão a um juiz de direito, a que horas pôde ser encontrado.

Elle respondeu logo:

Eu?... Olhe: todos os dias estou no meu juizo, de uma ás tres horas da tarde?

Medo facil de calcular o premio de dinheiro

Premio por anno,	Numero divisor	Premio por mez
1	33,000	112
2	18,000	16
3	12,000	14
4	9,000	13
5	7,200	512
6	6,000	11
7	5,142	712
8	4,500	213
9	4,070	314
10	3,600	516
11	3,273	1112
12	3,000	1
15	2,000	114
18	2,000	112

Exemplos. Querendo-se calcular, v. g. o premio de . . . Rs. 1,467\$250 a 3 meses ao premio de 10% ao anno, multiplica-se esta somma por 90 dias, que prefazem 3 mezes 90

que tem de correr até ao dia do vencimento; divide-se . . . 132.052.500 por 3,600. Resultão Rs. 36\$680 de premio.

SECÇÃO LIVRE

Ao Sr. Fiscal

Pergunta-se a s. s. se zeloso como é, cumprio com o disposto no artigo 67 do col. das Posturas que manda multar aos que dão em sua casa jogos illicitos, como foi publico no ultimo domingo.

Deixe-se de vista grossa.

(Continuaremos)

Ao sr. Fiscal

Pergunta-se a s. s. se é permitido a um negociante da rua de Santa Cruz (entre a esquina do Seminario até a esquina do largo de Santa Rita) ter pres. no quintal 7 capadões e ahifaser a matança dalles?

Se s. s. não providenciar como lhe compete, seremos mais minucioso. ☹

DECLARAÇÕES

Correio

Diariamente será recebida a correspondencia até as 7 horas da manhã. Registros até 7/2 de noite. Impressos até as 7 horas da noite.

Estrada de ferro Ituana
PARTIDA E CHEGADA DOS TRENS
YTU'

Parte as 8 horas da manhã

Chega as 3 e 45 da tarde

JUNDIAHY

Chega as 10 e 30 da manhã

Parte a 1 e 15 da tarde.

Companhia Ytuana
ASSEMBLEA GERAL

Na forma dos estatutos, deliberou a Directoria da Companhia Ytuana convocar a assemblea geral ordinaria, para o dia 27 de Agosto proximo futuro, afim de serem apresentadas as contas do semestre de Janeiro a Junho do corrente anno e approvadas as do antecedente. Convido aos srs. accionistas da Companhia para reunirem-se no escriptorio da mesma, a esta cidade, as 11 horas da manhã do mencionado dia 27 de Agosto, para o fim indicado.

Ficão suspensas as transferencias de accões.

Ytu, 23 de Julho de 1882.

O Secretario da Companhia
A. de Souza Neves 5-3

JOÃO CARLOS Leão Mendes, representante da Silva Pinto & Comp. e das firmas em liquidação Belfort & Comp. e Braga Junior & Belfort, do Rio de Janeiro, tem a sua residencia nesta Cidade a rua do Commercio, n.º 25

se quixa de ignoranto. 3-1.

Ytu, 19 de Julho de 1882.

Frederico José de Moraes.

Aferição e Chapa

O procurador da Camara faz publico que tem de fazer as aferições, lo dia 5 do Agosto p. futuro em diante até o dia 15 e para isso estará na sala da camara desde as 10 horas da manhã, ate as duas da tarde.

Previne mais, que já tem chapas promptas, para carimbo de colleiras para cães e convida aos que tem de matricular os mesmos, de comparecerem desde já.

Ytu 28 de Julho de 1882

Frederico José de Moraes

ANNUNCIOS

ADVOCACIA

O bacharel Adolpho A. Nardy de Vasconcellos, tem o seu escriptorio no largo da matriz n. 10. Encarrega-se de causas civis e commerciaes

PIRACICABA

Aosromeiros do Bom fim
DE CABREUVA

Grande festa à 28 do corrente.

José Alves de Mesquita.

Avisa aosromeiros que logo na entrada do povoado (portão a esquerda) encontrarão hospedagem por preço commodo, e bem assim:

Optimo pasto gramado e seguro para animaes.

Pagamento—A VISTA

AVISO

José Augusto Marcondes de Moraes, roga aos devedores de seu estabelecimento, virem no prazo de 30 dias saldar suas contas. E se não atenderem a este pedido, serão feitas as cobranças pelos meios judiciaes.

Ytu, 11 de Agosto de 1882

6-1

José Caetano Pinto

Precisa-se saber noticia do sr. José Caetano Pinto, director de uma companhia dramatica que trabalhou ultimamente em Sorocaba. Roga-se a quem souber do mesmo Sr obsequio de communicar no escriptorio desta folha

PROFESSOR DE
PRIMEIRAS
LETRAS

Fernando Pereira Mendes, precisa de um professor habilitado para ensinar na sua fazenda.

Quem estiver nas condições, derija-se ao annunciante para tratar.

Baptista, Belfort & C. S.

CASA DE COMMISSÕES.

6—Rua dos Benedictinos—6

Rio de Janeiro.

SILVA PINTO E C.

CCM

Armazen por atacado
De ferragens, Armarinhos, Modas,
Perfumarías e drogas

CONSIGNAÇÃO

4—Rua do Visconde de Ilhauma—24

Rio de Janeiro

Festa da Boa morte

O abaixo assignado na qualidade de Procurador, e por ordem dos festeiros da mesma irmandade, faz presente ao respeitavel publico que as festas deste anno serão feitas com toda a solemnidade e capricho possível.

Constante ella de illuminação e retreita. Na vespera 14 de Agosto illuminação e procissão a noite, e no dia 5, missa cantada, sermão e procissão a tarde.

Pede-se por tanto aos moradores das ruas de Santa Cruz e Santa Rita o obsequio de illuminarem as frentes de suas casas, nas noites indicadas, bem como mandarem capinar e limpar as mesmas frentes.

E para mais abrihantiar a procissão, seria conveniente faserem arcos como se tem feito em annos anteriores.

Assim pede-se a illustrissimo camara municipal, que solicite como tem sido em procurar attender as reclamações que com Justiça tem sido lembrada: mande indereitar o centro da duas referidas ruas que se achão em estado lastimavel.

Ytu 22 de Julho de 1882

Jose Joaquim Leite de Almeida

GRANDES E ULTIMAS

CORRIDAS DE TOUROS

Domingo e Segunda Feira

13 E 14 DO CORRENTE

O empresario apresentará ao respeitavel publico, hoje e amanhã, estes ultimos divertimentos que sobressahirá a todos que nesta guerra, tem-se aqui effectuado.

Os artistas compromettem-se a apresentar

Novos e dificeis trabalhos com bois novos e escolhidos a capricho.

O palhaço fará lindas e variadas sortes, que reservou para a despedida.

Serão ensilhados sem reserva os bois que o publico exigir.

Os programmas distribuidos nos mencionados dias, designarão a ordem dos trabalhos.

Principiará as 3 e meia da tarde.

Preços do costume